



HAL
open science

Origens teóricas da corrupção na gestão pública contemporânea

Nelson Russo de Moraes, Marta Pagán Martínez, Stephani Cetímia Mariotti Ruiz, Gabriel Serafim Mombelli, Bruna Luiza Bispo, Guery Tã Baúte, Yves Gimenes Pacanaro

► To cite this version:

Nelson Russo de Moraes, Marta Pagán Martínez, Stephani Cetímia Mariotti Ruiz, Gabriel Serafim Mombelli, Bruna Luiza Bispo, et al.. Origens teóricas da corrupção na gestão pública contemporânea: debate conceitual. *Revista Observatório*, 2015, v. 1 n. 2 (2015): Vol. 1 N. 2 (2015) Tema Livre / Free Theme / Tema Libre Maio-Agosto 2015, 1 (2), pp.156-173. 10.20873/uft.2447-4266.2015v1n2p156 . hal-01550206

HAL Id: hal-01550206

<https://hal.science/hal-01550206>

Submitted on 29 Jun 2017

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

**Origens teóricas da
corrupção na gestão
pública contemporânea:
debate conceitual**

Origins theory of corruption
in public management
contemporary: debate
concept

Orígenes teoría de la
corrupción en pública gestión
contemporánea: concepto
debate

Nelson Russo de Moraes¹
Marta Pagán Martínez²
Stephani Cetímia Mariotti Ruiz³
Gabriel Serafim Mombelli⁴
Bruna Luiza Bispo⁵
Guery Tã Baúte e Silva⁶
Yves Gimenes Pacanaro^{7, 8}

RESUMO

O Estado, concebido na antiguidade para melhor organização das relações sociais passou por um longo processo de amadurecimento à luz dos contextos

1 Doutor em Comunicação e Cultura Contemporânea pela UFBA, Mestre em Serviço Social pela UNESP, Graduado em Administração pela Instituição Toledo de Ensino de Bauru/SP e Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Guarai – FAG. Professor do Curso de Graduação em Administração e do Mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento, UNESP-Tupã. E-mail: nelsonrusso@tupa.unesp.br.

2 Doutora em Técnicas e Métodos em Informação e Documentação pela Universidade de Múrcia (Espanha). Mestre em Gestão de Conteúdo Digital e Gestão Digital Cultural Heritage pela Universidade Castilla-La Mancha. Especialista em Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informações Geográficas e Graduada em Humanidades, ambos pela Universidade Castilla-La Mancha (Espanha). E-mail: pagan.marta@gmail.com.

3 Graduanda em Administração, UNESP/Tupã. Pesquisadora do tema transparência na gestão pública municipal brasileira pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Democracia e Gestão Social da UNESP. E-mail: stephanimariotti@hotmail.com.

4 Graduando em Administração, UNESP/Tupã. Pesquisador do tema transparência na gestão pública municipal brasileira pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Democracia e Gestão Social da UNESP. E-mail: mombelli.gabriel@yahoo.com.br.

5 Graduanda em Administração, UNESP/Tupã. Pesquisadora do tema transparência na gestão pública municipal brasileira pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Democracia e Gestão Social da UNESP. E-mail: blbispo1@gmail.com.

6 Graduanda em Administração, UNESP/Tupã. Pesquisadora do tema transparência na gestão pública municipal brasileira pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Democracia e Gestão Social da UNESP. E-mail: guery_st@hotmail.com.

7 Graduando em Administração, UNESP/Tupã. Pesquisador do tema transparência na gestão pública municipal brasileira pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Democracia e Gestão Social da UNESP. E-mail: yg.pacanaro@gmail.com.

8 Endereço de contato dos autores (por correio): Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP). Faculdade de Ciências e Engenharia. Campus Tupã. R. Domingos da Costa Lopes, 780 - Jardim Itaipu, Tupã - SP, Brasil. CEP:17602-496.

contemporâneos de cada democracia. O presente trabalho abordará as temáticas democracia, corrupção e ciência política, buscando arcabouço teórico para o desenvolvimento desses temas. Para isso, foi utilizado método pautado em ampla exploração bibliográfica, pois esta fornece os meios necessários para demonstrar as definições dos conceitos e ainda possibilitar melhor compreensão sistemática a respeito do tema central e correlatos. Neste interim, o termo "política" está associado aos direitos e deveres inerentes aos agentes que compõem o regime democrático adotado e desenvolvido nos Estados contemporâneos, tais aspectos levam a percepção e estudos sobre o perfil dos líderes políticos quanto a população que vive sobre esse tipo de sistema. Com o desenvolvimento teórico desse trabalho torna-se evidente a necessidade de prudência como característica base para a formação do líder, compondo-se ponderação na tomadas de decisões e levando o governante a estar mais apto para assumir o poder do governo. O trabalho considera ainda que o papel da sociedade é primordial para uma boa gestão administrativa pública, pois esta integra e se forma a partir das virtudes dos indivíduos que a compõem, somente sob esta perspectiva é que sociedade poderá caminhar para uma gestão pública adequada.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia, Estado, corrupção, líder político, virtudes políticas.

ABSTRACT

The state, conceived in antiquity for better organization of social relations went through a long process of evolution in the light of contemporary contexts of each democracy. This paper will address the themes democracy, political corruption and science, seeking theoretical framework for the development of these themes. For this, we used guided method in wide bibliographical exploration, as this provides the means to demonstrate the definitions of concepts and also allow better systematic understanding about donates central and related topics. In the interim, the term "policy" is associated with the rights and duties of the agents that make up the democratic regime adopted and developed in contemporary states, these aspects lead to insight and studies about the profile of political leaders and the population that lives on this kind system. With the theoretical development of this work is evident the need for prudence as a characteristic basis for the formation leader, making up weight in the decision-making and taking the ruler to be better able to take on the power of government. The paper also considers the role of society is

paramount to good public administration, since it integrates and forms from the virtues of the individuals who compose it, only from this perspective is that society can walk for proper governance.

KEYWORDS: Democracy, rule , corruption, political leader , political virtues.

RESUMEN

El Estado, concebido en la antigüedad para una mejor organización de las relaciones sociales pasó por un largo proceso de evolución a la luz de los contextos contemporáneos de cada democracia. En este trabajo se abordará la democracia temas, la corrupción política y la ciencia, en busca de marco teórico para el desarrollo de estos temas. Para ello, hemos utilizado el método guiamos en la exploración bibliográfica amplia, ya que proporciona los medios para demostrar las definiciones de los conceptos y también permitir una mejor comprensión sistemática acerca dona temas centrales y relacionados. Mientras tanto, el término "política" se asocia con los derechos y deberes de los agentes que conforman el régimen democrático adoptado y desarrollado en los estados contemporáneos, estos aspectos conducen a la penetración y los estudios sobre el perfil de los líderes políticos y de la población que vive en este tipo sistema. Con el desarrollo teórico de este trabajo es evidente la necesidad de la prudencia como base característico para el líder la formación, lo que representa el peso en la toma de decisiones y de tomar la regla para estar en mejores condiciones para asumir el poder del gobierno. El documento también considera el papel de la sociedad es fundamental para la buena administración pública, ya que integra y las formas de las virtudes de los individuos que la componen, sólo desde esta perspectiva es que la sociedad puede caminar por una gobernanza adecuada.

PALABRAS CLAVE: Democracia, el Estado, la corrupción, el dirigente político, virtudes políticas.

Recebido em: 21.11.2015. Aceito em: 08.12.2015. Publicado em 08.12.2015.

Introdução

Em "O Estado", Hall e Ykemberry (1990) desenvolvem uma das construções teóricas mais defendidas pela sociedade do conhecimento acerca do contexto social e das estruturas da vida social onde se originam o pensamento de política e de Estado. Em muitas civilizações, distantes entre si, mas que eram contemporâneas no milênio anterior ao início da era Cristã, por decorrência da revolução neolítica, novas complexidades foram sendo estabelecidas, como a divisão das tarefas coletivas tribais e o acesso mais justo aos frutos do trabalho pelas pessoas que compunham as tribos, trazendo a necessidade da formatação de desenhos rudimentares do Estado (MORAES, 2005; HALL e YKEMBERRY, 1990).

Importante destacar que o componente religioso encontra-se bastante presente em qualquer descrição sobre a origem do Estado. A evolução histórica da civilização mesopotâmica, entre os rios Tigre e Eufrates, no golfo Pérsico, datada entre 3.250 e 2.800 a.C. aponta os sumérios como o povo que primeiro experimentara algumas formas de Estado, afim de organizar a economia objetivando o culto e a alimentação dos deuses. Os sumérios são apontados, pela literatura correlacionada a antropologia, como a primeira civilização da região mesopotâmica, tendo desenvolvido a agricultura e a irrigação. Os membros da comunidade adoravam os deuses ligados à natureza e aos sentimentos. (HALL e YKEMBERRY, 1990).

Os sumérios construíram templos usados como centros políticos, econômicos e religiosos, sendo possível especificar o elemento religioso de tal maneira que se torne um componente necessário de qualquer descrição das origens do Estado. Neste interim, o melhor a fazer é partir para a análise de *Patrícia Crone* de "The Tribe and the State", que salienta a transformação enorme, para a vida do homem, que a aceitação das organizações do Estado representa: a tribo é uma noção de senso comum, visto estar a comunidade política baseada no parentesco; pelo

contrário, um Estado é bem diferente, visto que procura organizara as pessoas por meio de conceitos e não por meios familiares, por experiência própria (HALL e YKEMBERRY, 1990).

Por razões apriorísticas e correlacionadas à tal contemporaneidade que um Estado só possa formar-se recorrendo às exigências julgadas como sobrenaturais. A evidência histórica da Mesopotâmia corrobora este ponto de vista: as primeiras formas de Estado eram as de economia de templo, cujo objetivo principal era alimentar os deuses. (HALL e YKEMBERRY, 1990, p.42). A falta de uma teoria geral e unificada sobre a origem do Estado não interfere em sua caracterização, desde os primórdios da história, sempre marcada por mecanismos coercitivos que delimitam a dominação explícita não só na agricultura da revolução neolítica, mas em todas as atividades onde passariam a existirem organizações.

Compreendendo que em uma situação hipotética onde todos os indivíduos pudessem ter tudo o que quisessem ao tempo que desejassem não haveria necessidade de diálogo de defesas e de ajustes entre as pessoas, a política surge como caminho para os diálogos e as articulações visando a defesa dos interesses, comuns ou individuais (KELLY, 2013). Assim, observa-se que o termo política deve ser amplamente estudado para que o entendimento de democracia e os seus debates se sustente. O termo política possui vários significados, devido que, este termo e ação realizada pelos seres humanos se originou a milênios. Por este fato, os entendimentos sobre o que significa política e sua função na sociedade acaba se decependo nas apresentações e debates sobre tal.

Shiroma, Moraes e Evangelistas (2007) voltaram aos princípios da política e definiram-na, juntamente com os pensamentos de Aristóteles (384-322 a.C.) sobre o tema o conceito de política, cujo entende-se que, o poder do Estado tem como princípio atuar, proibir, ordenar, planejar, legislar, intervir em determinada sociedade a fim da pratica de defesa de suas fronteiras, mantendo a exclusividade de seu

território. Entende-se a partir da citação acima, que política está interligada conjuntamente aos deveres e obrigações tanto do governo, quanto da sociedade que é administrada por tal, cujo, objetivo central é assegurar de forma íntegra, principalmente, os direitos de uma sociedade que é dirigida ou governada por representantes modelos da sociedade.

Pode-se estabelecer que o conceito de política não está sendo exercido no contexto de sua definição, pois os governantes estão cada vez menos interessados em preservar os princípios éticos e de virtude, tanto individuais, quanto do conjunto de pessoas de uma nação, estatuídos na Constituição Federal.

A filosofia oriental é a primeira a tratar da política como elemento da vida social que se aplica de maneira decisiva a gestão do coletivo, do público. Com boa formação moral fortemente estabelecida pelos princípios chineses, o filósofo Kong Fuzi (551-479 a.C.), chamado de Confúcio no ocidente, tratou de relacionar os princípios da sociedade com o perfil de seus líderes, estabelecendo que “para uma sociedade ser boa, seu governante deveria corporificar as virtudes que deseja ver em seus súditos” (GLOBO, 2013, p. 23).

Posteriormente a filosofia clássica grega também abarcaria debates sobre a gestão do público e os interesses do privado, contribuindo para a construção contemporânea da gestão pública, especialmente nos países de regime democrático. Com o passar de pouco mais de dois milênios das contribuições de Confúcio, a gestão pública sofreu inúmeras influências impelidas pelos contextos contemporâneos de suas épocas, inclusive pelos tratados filosóficos e de ciência política, dentre outros de Platão (427-347 a.C.); Aristóteles (384-322 a.C.); Thomas Hobbes (1588-1679); John Locke (1632-1704); Montesquieu (1689-1755) e Edmund Burke (1729-1797). Tais pensadores contribuíram para a compreensão atual de democracia e de gestão pública, que também sofreram influência de fenômenos

como a evolução dos meios de comunicação e o avanço da globalização (MORAES et al, 2015; GOMES, 2004).

Uma percepção teórica básica é que o avanço dos interesses particulares dos gestores sobre o patrimônio público já se desenvolvera nos impérios antigos, com destaque para o império romano, onde a prática da corrupção se tornou muito comum, como afirma Filgueiras (2008, p.52) “a corrupção tornou-se um processo cotidiano em Roma. Ao gradativo descontrole das armas e do dinheiro, somaram-se as crescentes imunidades previstas a certos estamentos da sociedade”. No regime democrático das repúblicas contemporâneas a corrupção também surge quando as virtudes cívicas, pelas quais as pessoas são eleitas, perdem espaço aos interesses privados destas, que passam a agir - primeiramente - em defesa de seus interesses e paixões (FILGUEIRAS 2008; MORAES et al, 2015).

Diante da contraposição de resultados que são estabelecidos pela aplicação dos termos “corrupção” e “gestão pública”, o Grupo de Pesquisa em Democracia e Gestão Social da UNESP Tupã, dentro da pesquisa intitulada “análise do nível de transparência na gestão pública municipal brasileiras a partir das bases teóricas da democracia e da comunicação” buscou a construção de representação do estado da arte teórico acerca da divergência supra citada, assim como buscar descobrir quais as características essenciais na formação de um líder político para o exercício de suas tarefas de forma íntegra.

Para tanto adotou-se a pesquisa do tipo explicativa que, segundo Conduru e Pereira (2010), explora conceitos e perpassando pelo entendimento dos processos, aporta-se em explicar o fenômeno em pauta. A natureza da pesquisa traz a abordagem qualitativa por entender que esta é a que melhor se adequa às proposições e campos investigados (MARTINS e THEÓPHILO, 2009). Por fim, as técnicas utilizadas foram de exploração bibliográfica em fontes impressas e digitais,

bem como a análise e interpretação das informações à luz do delineamento da pesquisa (MARCONI e LAKATOS, 2003).

Estado e república na filosofia e na ciência política

Do entendimento que o Estado surgira, na mesma época histórica, em diversos povos do mundo, ainda que em formatos rudimentares delineados pela simples escolha de um líder (MORAES, 2005; HALL e YKEMBERRY, 1990), parte-se para a compreensão que a crescente complexidade da sociedade humana (tanto pela quantidade de indivíduos quanto pela especificidade de suas demandas e interesses) levava ao aumento da envergadura da ação estatal e de seus poderes sobre as pessoas. Contudo o amadurecimento da representação política do povo (sociedade civil) pelo Estado (esfera de decisão política) dentro da teoria da democracia, bem como do entendimento da corrupção, sustentam-se sobre a evolução dos campos da filosofia e posteriormente da ciência política.

Mesmo antes da implantação estado democrático grego, já haviam pensadores que tratavam sobre esses os temas, assim o filósofo Confúcio (551-479 a.C.), pensador oriental que influenciou significativamente as ciências políticas, especialmente sobre a influência do perfil do líder ou gestor sobre os valores assumidos pela sociedade. Por outro lado, também a sociedade elegerá como representante aqueles com valores identificáveis com o perfil do coletivo. Para ele era dever dos governantes agir com virtude e benevolência para que assim fosse possível alcançar uma sociedade justa e estável, conforme descreveu em sua coletânea de pensamentos, chamada Analetos: "se desejares o bem, o povo será bom".

"O poder moral do cavalheiro é vento, o poder moral do homem comum é grama e sob o vento, a grama tem de se curvar" (KELLY, 2013). Se por um lado o filósofo Confúcio desenvolveu e sistematizou as bases teóricas que influenciaram a

concepção contemporânea sobre o perfil de líder político, movimentos econômicos e políticos faziam da Grécia um terreno fértil para o debate acerca de democracia, neste sentido Platão (427-347 a.C.), na esteira dos tratados do filósofo Protágoras, defende a eudaimonia (vida digna em termo de valores e virtudes como a sabedoria, a piedade e a justiça).

Segundo Platão, o dever do Estado era promover a eudaimonia dentre os cidadãos, alinhando-se ao pensamento de Confúcio. Platão criticava os sistemas de gestão do Estado, destacando que até então, nenhum deles tinha sido exitoso no que era seu papel, assim os governos monárquicos ou democráticos agiam primeiramente em benefício dos interesses dos grupos que estavam no poder, ao que Gomes e Maia (2008) chama de esfera de decisão política. Ainda com foco na virtude política, Aristóteles (384-322 a.C.) analisa as organizações das polis (ou cidades-estados) da Grécia, como Macedônia e Atenas, passando a classificar três tipos de governo: a monarquia (onde a gestão é feita por um indivíduo objetivando o bem de todos), sendo a tirania o perfil corrompido deste tipo de governo; o tipo de governo realizado por uma aristocracia (governo hereditário por famílias tidas como “nobres”), sendo a oligarquia a face corrompida desse modelo e por fim, a política (que se fundamenta em um governo formado por muitos em favor de todos), em uma abordagem contemporânea aos desenhos políticos daquela época, Aristóteles via a democracia como uma forma corrompida da política, pois levaria a gestão a agir em favor de todos e não do indivíduo separadamente, o que defendia ser o ideal (KELLY, 2013).

Ainda segundo o a obra “the politics book” traduzido pelo Longo (2013), a política avançou em alguns estados como trilha para o regime democrático, ao passo que em outros o absolutismo figurou como esteio de subordinação de algumas nações ao império de pequenos grupos. Destaca-se como importante de ser juntado a esta fundamentação teórica o tratado de Thomas Hobbes (1588-1679), que

principalmente na obra *Leviatã* (1651) apresenta o conflito entre a necessária organização societária e o perfil natural dos seres humanos. Segundo o pensador iluminista Hobbes, os seres humanos precisavam ser governados para que subordinassem seus instintos individualistas. Neste sentido se contrapunha Jean-Jacques Rousseau que se opunha ferrenhamente a artificialidade do Estado e das relações contratuais da sociedade. John Locke (1632-1704) destacava que o objetivo precípua do Estado e das leis era de garantir aumentar as liberdades dos indivíduos.

No mesmo alinhamento de Locke, Montesquieu (1689-1755) defendia que a divisão dos poderes do Estado (executivo, legislativo e judiciário) contribuiria para que a liberdade do cidadão fosse mais exitosa, bem como a promoção das virtudes humanas pela sociedade, preconizadas por Platão. Por fim, é importante destacar os trabalhos de Edmund Burke (1729-1797) que repaginam os anectotes de Confúcio, defendendo que as paixões e interesses individuais precisam ser subjugadas aos interesses do coletivo representadas pelo Estado, sendo severamente criticado pois seus pensamentos poderiam sustentar um perfil de gestão mais repressor (KELLY, 2013).

Das virtudes aos vícios e a definição de corrupção

Entende-se que a definição de Estado, mesmo depois de todo tratado da filosofia oriental e da filosofia clássica europeia, é obscura no entendimento comum, pois o termo é apropriado erroneamente como sinônimo de governo, de Estado-nação ou de país, como debate Pereira (1995, p.86): o conceito de Estado é impreciso na ciência política. É comum confundir-se Estado com governo, com Estado-nação ou país, e mesmo com regime político, ou com sistema econômico.

Na tradição anglo-saxã fala-se em governo e não em Estado, desta forma, perdeu-se (em parte) a distinção entre governo e Estado, o primeiro entendido como cúpula político-administrativa do segundo. Na tradição europeia, o Estado é

frequentemente identificado como estado-nação, ou seja, ao país. A delimitação à aplicação do conceito fica no campo de que o Estado é uma parte da sociedade, compondo-se como uma “estrutura política e organizacional que se sobrepõe à sociedade ao mesmo tempo em que dela faz parte” (PEREIRA, 1995).

Deste modo, percebe-se que o Estado possui poder por compor o que Gomes e Maia (2008), ao debaterem *Jürgen Habermas*, chamam de esfera pública política ou esfera de decisão política. Tal esfera, no interior da sociedade civil, depende desta para sua manutenção (em regimes democráticos) e após receberem o “mandato de poder” estabelecido pelo voto (SILVA, 2009) passar a agir e decidir pelo conjunto de cidadãos. Destarte, dado o perfil de gestão do Estado e do poder de seus atos sobre a sociedade, as características ideias preconizadas por Confúcio e Platão vão gradativamente entrando em conflito com os interesses individuais, que por vezes são colocados como prioritários pelos líderes ou representantes da sociedade, abrindo espaço para a corrupção.

A corrupção, segundo o ponto de vista filosófico é um vício, ou seja, um desvio de conduta, sendo assim ela é o oposto da virtude, que é a capacidade dos indivíduos de fazerem ações que impactem de maneira positiva em suas vidas e no meio em que eles estão inseridos (KELLY, 2013).

A palavra corrupção aparece entre os gregos em vista de seus estudos sobre a natureza e uma cosmologia assentada na existência de dois mundos: as formas perfeitas e a ausência de corrupção do mundo dos deuses e as formas imperfeitas do mundo dos homens, passível, a todo instante, à prática da corrupção. Partindo-se deste campo, diaphora, que significa destruição, ruína e dano aos valores e a ordem (FILGUEIRAS, 2008, p.29). Estabelece-se, dentre os diversos pensamentos e tratados da ciência política que a corrupção faz parte de instintos não sociáveis do ser humano, conforme destacado por Thomas Hobbes.

Ao tratar sobre a construção do conceito de corrupção, Filgueiras (2008, p.40) destaca: a corrupção faz parte da natureza das ordens políticas, cabendo, entretanto, ao legislador criar mecanismos institucionais capazes de moderar as paixões, adiando ao máximo possível a presença da corrupção no interior da ordem, mesmo sabendo que ela é inevitável. O aumento do capital social e a melhor tessitura da comunicação, inclusive pela aplicação de programas e possibilidades advindas pelo fenômeno da internet, levam a estruturação dos mecanismos moderadores acima destacados por Filgueiras (2008). Neste sentido, Moraes et al (2015) destaca que o Estado (no caso brasileiro) instituiu cinco vias de controle social sobre o Estado, a fim de reduzir possibilidade de priorização dos interesses pessoais diante dos coletivos:

- O autocontrole da administração pública;
- O controle da administração pública pelo Legislativo (Tribunal de Contas);
- O controle efetivado pelo Ministério Público;
- O controle efetivado pelo Poder Judiciário;
- O controle social sobre a administração pública.

Delineia-se então que o controle social da administração pública, dos seus excessos e da corrupção, tomada como vícios humanos, não é papel exclusivo do Estado, mas de cada um dos cidadãos.

Considerações finais

Em meio a todo este arcabouço teórico, cujo, abordagem temática foi sobre política, democracia, virtude e corrupção, com destaque para os tratados dos filósofos Confúcio, Aristóteles e Maquiavel, dentre outros, definiu-se sistematicamente os requisitos ideais e conflitos vivenciados pelos gestores públicos na busca do exercício mais virtuoso, justo e correto.

Todavia, ao passar das décadas, os interesses particulares destes líderes acabaram preponderando os interesses coletivos no exercício do poder. Tal aspecto acabou corrompendo as concepções de virtudes por parte daqueles que ocupam os cargos governamentais.

Sendo assim, no momento contemporâneo, os líderes não possuindo as competências essenciais para ocupar a esfera pública acabam priorizando ferramentas de marketing que visam (por vezes) reforçar as falsas aparências em vez de concentrar-se em ações concretas que beneficiem a sociedade que governam.

Logo, perante a esta conjuntura nunca foi tão necessária a prudência na formação de um líder político, pois esta característica é capaz de modelar e ponderar suas atitudes, delimitando assim o limite de suas ações, corroborando assim, com a concepção de Confúcio sobre as qualidades de um líder.

Mediante a tudo o que foi desenvolvido fica evidente o quão importante é a capacidade de um governante de enxergar até onde vai seu poder e suas responsabilidades. Corroborando com esta circunstância, tornou-se imperativa na contemporaneidade a concepção da democracia como regime responsável por trazer igualdade, representatividade e justiça a todos, categorizando-a como uma panaceia universal de todos os problemas da sociedade.

Tal concepção pode acabar por desvirtuar o líder político, pois pode estimulá-lo a não agir com prudência, onde este concentra seus esforços na busca por um objetivo idealizado em vez de se concentrar nos problemas concretos que compreendem o seu governo. Doravante, um dos primeiros passos que devem ser tomados para a construção de uma sociedade mais justa, é justamente começar a pensar em democracia não apenas como um modelo político, mas também como um mecanismo capaz institucionalizar tensões e soluções. Onde o primeiro está sobre o aparelhamento do poder judiciário e os segundo sendo responsabilidade do poder executivo e legislativo, pois dessa maneira a democracia se torna um recurso muito

mais eficiente para a solução de problemas eliminando-se os equívocos e pensamentos utópicos quando se discute esse assunto.

A partir disso, a corrupção é mais evidente e alarmante em regimes democráticos, pois o líder político foi legitimado, por meio do voto popular, a ocupar o poder, tendo de possuir virtudes que o auxiliem a devolver a confiança que fora depositada em si em forma de reformas positivas para a sociedade. Porém, não se deve pensar que a corrupção somente existe nos níveis da sociedade onde o poder e influência são maiores, pois, a priori, a corrupção é um desvirtuamento que se espalha e se entranha-nos mais diversos lugares de nossa sociedade.

Em meio a cronicidade da corrupção que fere a democracia nos mais diversos modelos em distintos níveis de amadurecimento, o futuro da participação e do êxito da gestão pública parece uma incógnita. A robustez dos regimes democráticos da pós-modernidade dependerá de como os líderes políticos e a sociedade que representam se comportarão em relação a corrupção.

Somente reconhecendo que a corrupção está presente em toda a sociedade é que se pode combatê-la, pois assim reconheceremos que ética e virtude devem ser valores intrínsecos não somente de nossos líderes políticos, mas de todos indivíduos que desejam viver em um regime democrático que priorize o bem da sociedade acima do bem individual. Portanto, para que esta realidade seja modificada se devem quebrar os paradigmas de que é um governo virtuoso o responsável por tornar uma sociedade virtuosa, quando a mudança na verdade deverá partir justamente do campo oposto: da sociedade, que deverá cultivar valores próprios das virtudes. Então, a mudança deve ser ascendente, a sociedade precisa alterar as pequenas atitudes de corrupção do cotidiano, para fortalecer a composição de valores coletivos que fortalecerão o constrangimento social e legal de líderes políticos no exercício de diferentes papéis no governo.

Referências

- BERGAMINI, C.W. Liderança: a administração do sentido. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 34, n. 3, p. 102-114, 1994.
- CONDURU, M.T.; PEREIRA, J.A.R. **Elaboração de trabalhos acadêmicos: normas, critérios e procedimentos**. Belém: UFPA, 2010.
- DUARTE, R. **Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo**. Cadernos de pesquisa, v. 115, n. 1, p. 139-54, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n115/a05n115> . Acesso em: 03 maio 2015.
- FILGUEIRAS, F. **Corrupção, democracia e legitimidade**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- GOMES, W. **Transformações da política na era da comunicação de massa**. São Paulo: Paulus, 2004.
- GOMES, W.; MAIA, Rousiley C.M. **Comunicação e democracia: problemas & perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.
- HALL, J.A.; YKEMBERRY, G.J. **O Estado**. Lisboa/Portugal: Estampa, 1990.
- LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.
- MAQUIAVEL, N. **O príncipe**. Tradução de Maria Lucia Cumo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. 136 p.
- MARQUES, J.R. **As sete principais características de um bom líder**. Instituto brasileiro de coaching, 2015. Disponível em: <http://www.ibccoaching.com.br/tudo-sobre-coaching/principais-caracteristicasde-um-bom-lider/>. Acesso em :10 maio, 2015.
- MARTINS, G.A.; THEÓPHILO, C.R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2ªed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MORAES, N.R. **As empresas e o atendimento às demandas sociais em Bauru - SP: responsabilidade ou marketing?** Dissertação de mestrado (Universidade Estadual Paulista-UNESP/Programa de Pós-graduação em Serviço Social), 2005, 140f.
- MORAES, N.R. *et al.* Internet, prestação de contas e transparência na gestão pública municipal. **Revista Espacios**. vol.36, n.4, ano 2015. Disponível em: <http://www.revistaespacios.com/a15v36n04/15360408.html>. Acesso em 12/06/2015.
- MORAES, N.R. *et al.* Social control of the brazilian public administration: construction concept with bases in the democratic theory and legal matrix. **Revista BMReview**, 2015. Disponível em: [http://www.businessjournalz.org/Brazil%20Special%20Edition/SI%20April,%202015/BMR\(00433\)-V4-N10-April-2015-SI-VI-29.pdf](http://www.businessjournalz.org/Brazil%20Special%20Edition/SI%20April,%202015/BMR(00433)-V4-N10-April-2015-SI-VI-29.pdf). Acesso em 12/06/2015.
- PEREIRA, L.C.B. Estado, sociedade civil e legitimidade democrática. **Revista Lua Nova**, 1995. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n36/a06n36/a06n36.pdf>. Acesso em 16/06/2015.
- SHIROMA, E.O.; MORAES, M.C.M.; EVANGELISTA, O. (Org.). **Política educacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.



revista Observatório

ISSN nº 2447-4266

Vol. 1, nº 2, Setembro-dezembro. 2015

DOI: <http://dx.doi.org/10.20873/ufv.2447-4266.2015v1n2p156>

SILVA, S.P. **Estado, democracia e internet:** requisitos democráticos e dimensões analíticas para a interface digital do Estado. Tese de doutorado (Universidade Federal da Bahia - UFBA/Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas), 2009, 427 f.

KELLY, P. *et al.* **O livro da política.** Tradução de Rafael Longo. São Paulo: Globo, 2013. 352 p.

Acesse esse e outros artigos da **Revista Observatório** em:

